



The image shows the exterior of a large, multi-story building with a classical architectural style. The facade is light-colored with numerous windows, many of which have decorative pediments or arches above them. A prominent red banner is visible on the right side of the building, featuring a yellow star and the text 'Colégio Nossa Senhora do Perpétuo Socorro'. In the foreground, there is a sidewalk, a black stop sign on a pole, and a metal fence. The sky is clear and blue.

Guia Escolar Colégio Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E CONTATOS

Direção – Email: direcao@colegioperpetuo.com.br

CIPE Ed. Infantil e Ens. Fundamental II – Email: glauce.giorgis@colegioperpetuo.com.br

CIPE Ens. Fundamental I - Email: simone.kamphorst@colegioperpetuo.com.br

Pastoral –Email: pastoral@colegioperpetuo.com.br

SOD –Email: sod@colegioperpetuo.com.br

Biblioteca –Email: biblioteca@colegioperpetuo.com.br

Secretaria – Email: secretaria@colegioperpetuo.com.br

Tesouraria – Email: financeiro@colegioperpetuo.com.br

Recepção – Email: [recepção@colegioperpetuo.com.br](mailto:recepcao@colegioperpetuo.com.br)

TI e Assistente Administrativo –
Email: ronaldo.condessa@colegioperpetuo.com.br

Comunicação Família / Escola

Assuntos pedagógicos, comunicação com professores, orientação e supervisão:

glauce.giorgis@colegioperpetuo.com.br (Ed. Infantil e Fundamental II) ou

simone.kamphorst@colegioperpetuo.com.br (Fundamental I)

Solicitação de documentação, tais como: atestado de frequência, histórico escolar, etc.:

Email: secretaria@colegioperpetuo.com.br

Assuntos financeiros, tais como: boletos, pagamentos, etc.:

Email: financeiro@colegioperpetuo.com.br

Sobre entradas tardias ou saídas antecipadas, objetos perdidos, etc.:

Email: sod@colegioperpetuo.com.br

Agendamento de reunião com a Direção:

Email: recepcao@colegioperpetuo.com.br

Agendamento de reunião com professor(a) deve ser agendada com antecedência via CIPE, através do telefone (55) 3232 1057. A reunião será marcada conforme disponibilidade da instituição, em horário de expediente.

Matrículas

Para realizar a matrícula basta:

- Realizar a entrevista com a supervisora da área;
- Apresentar a documentação necessária;
- Assinatura do contrato de serviço educacional;
- Efetuar o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

Documentação necessária:

- Uma foto 3X4;
- Certidão de Nascimento (xerox);
- Histórico Escolar Original (2 vias);
- Último parecer descritivo (xerox);
- Carteira de identidade e CPF do aluno (xerox);
- Comprovante de residência (xerox);
- Carteira de vacinação (xerox);
- Carteira de Identidade e CPF do responsável educacional e financeiro (xerox);

Rematriculas

Para realizar a rematricula basta:

- Estar com as mensalidades em dia;
- Estar com a documentação atualizada;
- Assinatura do contrato de serviço educacional;
- Efetuar o pagamento da 1ª parcela no ato da rematricula.

Transferência Escolar

A transferência de um estudante da Instituição Escolar da ACSC para outro estabelecimento de ensino é concedida:

- em qualquer época do ano;
- mediante apresentação de atestado de vaga de outra Instituição Escolar e preenchimento do **protocolo de transferência**;
- pedido do atestado de transferência (pedido realizado na secretaria da instituição), documentação comprobatória dos estudos realizados na Instituição Escolar ACSC, no que se refere à apuração da assiduidade e do rendimento escolar;
- A documentação do atestado de transferência é expedida no prazo de até 10 dias;

No ato do pedido de transferência, o responsável preenche o **protocolo de transferência** requerimento este contendo:

- data da solicitação;
- prazo para a expedição da documentação;
- ano que o estudante está cursando ou que tenha concluído;
- e informações pertinentes ao pedido.

A transferência de um estudante de outro Estabelecimento de Ensino para uma Instituição Escolar da ACSC é concedida:

- quando houver vaga na turma existente;
- quando o solicitante estiver de posse da documentação necessária; atestado de transferência da outra escola, série, rendimentos e assiduidade do aluno;
- a qualquer época do ano, com adequação ao currículo, após análise do CIPE e da secretaria da Instituição Escolar da ACSC, ficando o estudante sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitando os conhecimentos adquiridos com aprovação da instituição de origem;

Avaliação dos estudantes transferidos:

Para o estudante recebido por transferência, durante o ano letivo, são respeitados os resultados da avaliação obtidas na Instituição Escolar de origem, e os resultados obtidos na própria Instituição Escolar da ACSC após matrícula.

Sistema de Avaliação

As Instituições Escolares da ACSC expressam os resultados da avaliação, trimestralmente, na Educação Básica.

1º - Na Educação Infantil, até o 4º ano do Ensino Fundamental, os resultados são expressos, trimestralmente, por parecer descritivo.

2º - No 1º e 2º ano do Ensino Fundamental não há retenção do estudante. Os resultados da avaliação final são expressos no último trimestre por parecer descritivo.

3º - Os resultados da avaliação final, do 3º e 4º ano, são expressos no último trimestre pelas convenções Promovido ou Retido, conforme legislação vigente.

4º - No Ensino Fundamental, do 5º ao 9º ano, as notas são expressas em uma escala de zero (0,0) a dez (10,0), usando-se também o decimal 0,5. Ao final do 3º trimestre, é promovido o estudante que alcançar no mínimo média sete (7,0), em cada um dos componentes curriculares, resultante da média aritmética simples obtida nos trimestres.

$$T1 + T2 + T3 > 7,0$$

3

Os resultados da avaliação final são expressos no último trimestre pela convenção Promovido, Retido ou Promovido com Progressão Parcial.

A = Apto; PA = Parcialmente Apto e NA = Não Apto.

Os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação são avaliados trimestralmente em parecer descritivo onde serão apontadas as habilidades e as competências desenvolvidas.

Sistema de Avaliação - Recuperação

As Instituições Escolares da ACSC oferecem estudos de recuperação ao estudante com dificuldades de aprendizagem, concomitante ao processo de ensino e aprendizagem, sob a responsabilidade do professor, assessorado pelo CIPE.

Ao estudante do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental que não alcançar média sete (7,0), resultado dos três trimestres, será oportunizada avaliação após o término do ano letivo. O instrumento de avaliação final deve considerar os conteúdos mínimos de cada disciplina do ano em questão. Considera-se promovido em cada componente curricular o estudante que, após avaliação final, alcançar, no mínimo, sete (7,0).

$$\frac{\text{Média anual} + \text{REC}}{2} > 7,0$$

2

Progressão Parcial

A Instituição Escolar ACSC oferece Progressão Parcial (PP) aos seus estudantes e aos recebidos por transferência, desde que estejam regularmente matriculados no ano/série e nas respectivas disciplinas da PP.

A Progressão Parcial destina-se ao estudante do 5º ano do Ensino Fundamental ao 9º ano do Ensino Fundamental que não obteve aprovação em até dois componentes curriculares, sendo promovido ao ano/série seguinte, sem prejuízo à seqüência curricular e respeitada a legislação vigente.

O estudante que não for aprovado, ao final do ano letivo, em até dois componentes curriculares realiza estudos de Progressão Parcial, durante o primeiro semestre do ano letivo seguinte, devendo atingir, no mínimo, média sete (7,0) para a aprovação, resultante do somatório das avaliações realizadas no semestre da Progressão Parcial.

UNIFORME

O uniforme escolar é a identificação do aluno com seu grupo, sendo seu uso diário obrigatório, em sala de aula e em qualquer atividade, nas dependências da Escola, em todos os dias da semana, inclusive para atividades escolares em turno oposto e saídas de estudo.

Cabe à família providenciar peças em quantidade suficiente ou se organizar com as peças que tem para evitar transtornos. Pede-se a identificação de todas as peças do uniforme, com nome na parte interna se necessário. Para as aulas de educação física, recomendamos o uso de calçado adequado.

Os Pais/Responsáveis devem estar cientes da obrigatoriedade do uniforme e de que este deve seguir o modelo e especificações (todos com emblema da Escola) , para tanto, as cores e modelos podem ser conferidos abaixo:

- Camiseta branca ou vermelha;
- Casaco, moletom, colete vermelho ou preto;
- Calça, bermuda, short saia, ou abrigo preto.

Empresa credenciada e autorizada para fabricar e comercializar as peças do uniforme:

Malharia Dalla Vechia
Rua Barão de São Gabriel, 1095
Whatsapp: (55) 991389817
Aceitamos todos os cartões.



Bermuda



Short Saia



Camiseta Regata



Camiseta Manga Curta



Camiseta Manga Longa



Conjunto de Abrigo



Jaqueta Modelo Americano



Colete com fibra



Jaqueta com fibra reversível



Moletom



Canguru